

**PORTARIA ICEPi Nº 021-S, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e, **CONSIDERANDO**

os incisos III e V, do art. 200, da Constituição Federal de 1988;

o inciso I, do art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990;

a Portaria de Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, anexo XL: Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde,

**RESOLVE**

**Art.1º INSTITUIR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PROCESSO SELETIVO**, para candidatos à atuação no Componente de Provisão e Fixação de Profissionais Bolsistas do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde regido pelo Edital ICEPi/SESA Nº033/2021, de acordo com o quadro abaixo:

| NOME                   | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO |
|------------------------|-------------------------|
| Giovani Zanquetto Olmo | 2.062.709 - ES          |
| Clay Graziotti Assef   | 4.270.243 - ES          |
| Silvio José Santana    | 47.111.523-X            |

**Art.2º** A Comissão de que trata o artigo 1º terá seus trabalhos encerrados 60 dias após o término da validade do Edital ICEPi/ SESA Nº033/2021.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de maio de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 668054**